



**PORTARIA N.º 014/2015.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o retorno do servidor MAMEDE DIAS RIBEIRO ao exercício de suas atividades, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO,** que o servidor **MAMEDE DIAS RIBEIRO** se encontra – se em gozo de licença sem vencimentos;

**CONSIDERANDO,** o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando pelo retorno ao exercício de suas atividades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Antecipar, a pedido, o termino do período de licença sem vencimentos do servidor **MAMEDE DIAS RIBEIRO**.

**Art. 2º** - O servidor retornará as suas funções a partir do dia 01/03/2015.

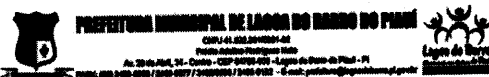
**Art. 3º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2015.

  
**DUCILENE DA COSTA AMORIM**

Prefeita do Município



PORTARIA N.º 014/2015.

**EMENTA:** Dispõe sobre o retorno do servidor MAMEDE DIAS RIBEIRO ao exercício de suas atividades, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, que o servidor MAMEDE DIAS RIBEIRO se encontra – se em gozo de licença sem vencimentos;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando pelo retorno ao exercício de suas atividades;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Antecipar, a pedido, o término do período de licença sem vencimentos do servidor MAMEDE DIAS RIBEIRO.

Art. 2º - O servidor retornará as suas funções a partir do dia 01/03/2015.

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2015.

**DUCILENE DA COSTA AMORIM**  
Prefeita do Município



PORTARIA N.º 015/2015.

**EMENTA:** Dispõe sobre o retorno do servidor TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR ao exercício de suas atividades, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, que o servidor TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR encontrava-se em gozo de licença sem vencimentos até 01/02/2015, concedido através da Portaria 037/2013;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando pelo retorno ao exercício de suas atividades;

**CONSIDERANDO**, a expiração da vigência da licença ora concedida;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR, a suas funções normais.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2015.

**DUCILENE DA COSTA AMORIM**  
Prefeita do Município



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
Rua 29 de Abril, s/n, Centro - Tel. 89-3488-1114  
CEP: 64.755-000 - Jacobina do Piauí-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 <b>CONTRATO Nº 003/2015</b>
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI.
<b>MANAÇO DIESEL CAMINHÕES, ONIBUS E TRATORES LTDA CNPJ Nº 06.265.816/0001-22, com sede à Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 13277, Bairro Santo Antonio, na cidade de Teresina - Estado do Piauí.</b>
<b>OBJETO:</b> Aquisição equipamento e material permanente (caminhão 4x2, equipado com compactador de lixo com capacidade para 6m³).
<b>VALOR EM R\$ 157.732,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentas e trinta e dois reais).</b>
<b>FONTES DE RECURSOS:</b> Orçamento Geral do Município.
<b>PAGAMENTO:</b> CONFORME EDITAL.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 10 DE MARÇO DE 2015



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Lagoa do Sitio**  
CNPJ: 01.812.588/0001-05  
Rua do FUNDEC, nº 675, CEP: 64.308-400, Fone: (89) 3467-1160/1161  
E-mail: pm.lagoa@pi.gov.br, Lagoa do Sitio-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 01/2015

**CONTRATANTE:** Município de Lagoa do Sitio - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 01.812.588/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Benedito de Moura, brasileiro, piaulense, casado, inscrito do CPF n.º 240.059.913-00 e RG n.º 4.056.951 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Dona n.º 631, centro Lagoa do Sitio - PI.

**CONTRATADO:** Dra. ANDREIA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, casada, Advogada OAB/PI 3621, inscrita no CPF sob n.º 711.678.543-49, com endereço na Av. Elias João Taja, 641, Jôquei Teresina-PI.

**OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a Contratação de uma profissional Advogada para a Prestação dos Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica, objetivando acompanhamento de ações judiciais e administrativa perante o Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Tribunal de Contas da União sede Teresina-PI, como também em todos os atos de Administração Pública Municipal, na orientação jurídica e na condução dos processos administrativos, licitatórios, contratos diversos, e serviços congêneres no município de Lagoa do Sitio - PI, junto as esferas Estadual e Federal.

**RECURSOS FINANCEIROS:** FPM - Fundo de Participação do Município.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.886,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses na conformidade do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2015

Lagoa do Sitio - PI, 27 de fevereiro de 2015

*Antônio Benedito de Moura*  
**Antônio Benedito de Moura**  
Prefeito Municipal